

CONCURSO “+IMAGEM DA AEENSP-NOVA”

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA – AEENSP-NOVA

REGULAMENTO

Artigo 1º - Enquadramento

A AEENSP-NOVA vem por este meio lançar um concurso “+Imagem”, para a criação de um logótipo para a referida Associação, no sentido da modernização bem como na facilitação de estabelecimento de parcerias.

Artigo 2º - Disposições Gerais

1 – Objetivos

- a) Criar o futuro logótipo da AEENSP-NOVA;
- b) Envolver a comunidade estudantil da ENSP-NOVA na criação do *design* gráfico de um novo logótipo.

2 – Entidade Promotora

A entidade promotora deste concurso é a AEENSP—NOVA.

3 – Destinatários

- a) Este concurso destina-se a toda a comunidade estudantil da ENSP-NOVA, excluindo os membros do júri e os membros da Direção da AEENSP-NOVA.
- b) Cada participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este regulamento e acatar as decisões do Júri.

4 – Prémio

Este concurso concederá a quota anual (12€) da AEENSP-NOVA e a publicação pública do/a vencedor/a do concurso, bem como a adoção ou adequação do logótipo da AEENSP-NOVA caso o júri considere adequado.

Artigo 3º - Condições de Participação

1 – Requisitos

Os critérios de apreciação serão os seguintes:

- a) Coerência da proposta, tendo em consideração o objetivo do concurso estabelecido no número 1 do artigo 2º;
- b) Integração de elementos associados à ENSP;
- c) Legibilidade e clareza do logotipo;
- d) Criatividade e inovação;
- e) Qualidade artística.

2 – Entrega

- a) A proposta de logotipo deverá ser entregue por correio eletrónico para direcao.aeensp-nova@ensp.unl.pt até ao dia 31 de agosto de 2021, inclusive.
- b) Na mensagem de correio eletrónico deverá constar a seguinte informação (obrigatória):
 - Nome do autor
 - Documento de identificação (Número de Estudante)
 - Endereço de Correio Eletrónico Preferencial
 - Contacto Telefónico Preferencial
 - Declaração de autorização de cedência de logotipo.
- c) Cada participante poderá participar com um máximo de 3 (três) propostas.

3 – Especificações Técnicas

- a) A proposta deverá ser entregue em formato vetorial editável, e em formato imagem (jpg; gif, tiff).
- b) A proposta deverá ser elaborada no sistema de cores CMYK (sistema internacional Azul Ciano, Magenta, Amarelo e Preto).

Artigo 4º - Composição e Competências do Júri

1 – Composição

O Júri de seleção é constituído por cinco membros da AEENSP-NOVA:

- a) Presidente da Direção: José Chen
- b) Vice-Presidente da Direção: Cristiano Figueiredo

- c) Vogal da Área de Comunicação da Direção: Beatriz Maria
- d) Presidente da Mesa da Assembleia Geral: Nuno Simões
- e) Presidente do Conselho Fiscal: Leonor Soares

2 – Competências

- a) Seleção e apreciação das propostas apresentadas a concurso.
- b) Selecionar a proposta vencedora.
- c) O Júri reserva o direito de apreciar apenas as propostas que cumprem os requisitos constantes neste regulamento.

3 – Decisões do Júri

O júri será soberano e o resultado decorrente da avaliação será irrevogável, não sendo passível de recurso.

Artigo 5º Direitos de Propriedade

A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos sobre a logomarca à AEENSP-NOVA, que a poderá modificar e utilizar em publicações e meios de divulgação da Associação, renunciando os autores a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole, pela cedência.

Artigo 6º - Disposições Finais

O resultado do concurso será anunciado no dia 15 de setembro de 2021, na página da AEENSP-NOVA.

O/A(s) vencedor(a/es) serão contactados por telefone ou por correio eletrónico.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri.

O ato de inscrição no concurso implica que o/a concorrente aceita todas as disposições deste regulamento e concorda com elas. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implica a desclassificação das candidaturas submetidas e, conseqüentemente, do/a concorrente.

Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos a responsabilidade penal e civil.

Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas para o endereço de correio eletrónico com o assunto LOGOAEENSPNOVA: direcao.aeensp-nova@ensp.unl.pt

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE

DIREITOS DE AUTOR AO LOGOTIPO

Eu, (nome) _____, portador/a do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão no _____, candidato ao Concurso "+Imagem da AEENSP-NOVA", promovido pela Associação de Estudantes da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa (AEENSP-NOVA), declaro, nos termos e para os efeitos do artigo 41.º do Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos, autorizar a AEENSP-NOVA a divulgar, publicitar, expor, alterar ou utilizar o logotipo por mim apresentado a concurso, para que o mesmo possa ser utilizado pela entidade no exercício das suas funções, na promoção pública do referido concurso, bem como integrado em iniciativas ou atividades, por tempo indefinido e isento de custos.

O/A Candidato/a, _____

Data ____ / ____ / 2021